

Comissão Gestora de Licitações e Contratos

De: Comissão Gestora de Licitações e Contratos
Enviado em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 18:07
Para: 'Comercial - Tecisan'
Assunto: RES: Esclarecimento Ato convocatório nº19/2014

Controle:	Destinatário	Ler
	'Comercial - Tecisan'	
	Rossini Pena	
	Edson Azevedo	Lida: 15/01/2015 10:10
	Thais	
	Fabiano Alves	Lida: 15/01/2015 12:40
	Lúcio Gonçalves de Assis	

Prezada Naiá,

Há um erro material no Ato Convocatório 19/2014, na “**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO, de forma que onde se lê:** O prazo de duração do presente Contrato é de **14 (quatorze) meses** com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO - AGB Doce”, passa-se a ler: “O prazo de duração do presente Contrato é de **12 (doze) meses** com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO - AGB Doce”

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitação e Contratos



IBIO - AGB Doce
Tel: +55 (33) 3212-4350
cglc@ibio.org.br
ibioagbdoce.org.br
Rua Afonso Pena, 2590 - Centro
Governador Valadares - MG
CEP: 35010-000



De: Comercial - Tecisan [<mailto:comercial@tecisan.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 11:32
Para: IBIO AGB Doce; Comissão Gestora de Licitações e Contratos
Cc: gabriel@tecisan.com.br
Assunto: Esclarecimento Ato convocatório nº19/2014

Prezados,

No Ato convocatório nº19/2014, no Anexo VIII, na cláusula 7, cita-se:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO

O prazo de duração do presente Contrato é de **14 (quatorze) meses** com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO - AGB Doce.”

E no Anexo I, Termo de Referência, no item 7.4, tem-se um total de 420 dias, o que corresponde a 14 meses. Porém no Item 8, cita-se 12 meses e é apresentado um cronograma com também 12 meses:

“O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos objeto deste Termo de Referência é de **12 (doze) meses** contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com cronograma de execução a seguir, para cada um dos Planos Municipais.”

DÚVIDA: Houve um erro de digitação no ITEM 8? Qual o prazo correto, 12 ou 14 meses?

Atenciosamente,

Naiá Amanda Bernardes

Setor Comercial

Tel: (031) 3295-5444

comercial@tecisan.com.br

TECISAN - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda

Rua Pedra Bonita, n° 1067 - Bairro Barroca - CEP: 30.431.065 - Belo Horizonte/MG